

Identificador	Nome	TPOL	V	C	D	Data
0376952/8	Joao Lucio Roza	TPOL	V	C	D	30/06/2021
0381479/5	Sandra Borges Ribeiro Godinho De Miranda	TPOL	V	C	D	30/06/2021
0814125/1	Messias Epaminondas Diniz E Silva	TPOL	V	C	D	30/06/2021
0903890/2	Vane Luce Lima Duarte	TPOL	V	C	D	30/06/2021
0903948/8	Marcos Vicius Couto Dos Santos	TPOL	V	C	D	30/06/2021
0903950/4	Zenaide Aparecida De Oliveira Zica	TPOL	V	C	D	30/06/2021
0904005/6	Junio Cesar Da Silva	TPOL	V	C	D	30/06/2021
0904009/8	Sebastiao Adao Ferraz	TPOL	V	C	D	30/06/2021
0904017/1	Marcos Olegario Pedra	TPOL	V	C	D	30/06/2021
0904019/7	Sanja Aparecida De Avila	TPOL	V	C	D	30/06/2021
0904167/4	Maria De Fatima Rosa De Jesus	TPOL	V	C	D	30/06/2021
0904322/5	Ionara De Carvalho	TPOL	V	C	D	30/06/2021
0904328/2	Eloisa Francisca De Araujo	TPOL	V	C	D	30/06/2021
0904329/0	Leticia Lopes	TPOL	V	C	D	30/06/2021
0904386/0	Cristiane Ferreira De Sa	TPOL	V	C	D	30/06/2021
0904446/2	Gisele Barreto E Silva	TPOL	V	C	D	30/06/2021
0904532/9	Elaine Muniz De Carvalho	TPOL	V	C	D	30/06/2021
0904535/2	Ilma Candida Rosa E Costa	TPOL	V	C	D	30/06/2021
0904768/9	Marcia Borjaite Bicalho De Carvalho	TPOL	V	C	D	30/06/2021
0905122/8	Flavia Godinho De Souza	TPOL	V	C	D	30/06/2021

Belo Horizonte, 29 de Julho de 2021.
 Lucas Oliveira Coutinho Ferreira De Souza
 Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

932 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal - SISAP, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, concede progressão aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Civis:

MASP	Dados do Servidor		Situação Atual			Posicionamento	
	Nome	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
1233311/8	Veronildes Pereira Da Silva	EP-II	II	B	C	27/11/2020	
1233483/5	Cezar Rodrigues Jardim Junior	EP-II	II	B	C	27/11/2020	
1233550/1	Anselmo Leonardo Almeida E Sousa	EP-II	II	B	C	27/11/2020	
0342068/4	Clebert Franklin Do Couto	IP-II	I	B	C	30/10/2020	
0220088/9	Antonio Geraldo Caetano	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
0296805/5	Lindauro Jose Dos Santos	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
0341877/9	Antonio Carlos De Jesus Filho	IP-II	II	B	C	03/07/2020	
0342047/8	Benedito Fernando Carbo	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
0342093/2	Elson Alves Rodrigues	IP-II	II	B	C	18/09/2020	
0342144/3	Walter Cesar Dos Reis	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
0345988/0	Gilberto De Oliveira	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
0370192/7	Fernando Luiz Candido	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
0667871/8	Gilberto Tome Borges	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
111756/1	Wendel Demarque Fernandes	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
1133792/0	Douglas Almeida Pereira	IP-II	II	B	C	01/01/2021	
1174355/6	Joao David Da Silva Ferreira	IP-II	II	B	C	01/01/2021	
1194955/9	Emilio Angelo Freire De Andrada Junior	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
1242243/2	Adao Marcos Pereira Coelho	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
1242279/6	Aleksander Oliveira Cruz	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
1242338/0	Evandro Toscano Szablak	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
1242341/4	Deyvison Garcia Ferreira	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
1242352/1	Danilo Dimas Dos Reis	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
1242666/4	Erick Rispoli Diniz	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
1242930/4	Wellington Jose Bosco De Oliveira Junior	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
1243369/4	Renato Charles Dias Do Nascimento Junior	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
1255722/9	Alan Dos Santos	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
1256071/0	Thiago Vitor Ribeiro Rizolli	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
1256093/4	Leonardo Augusto Ribeiro Lessa	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
1256216/1	Filipe Araujo Machado	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
1256309/4	Andre Philipp Paiva Nogueira	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
1256423/3	Ricardo Elker Garcia	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
1256442/3	Matheus Teodoro Diniz	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
1256464/7	Nagib Mezavila Abdelmur Sobrinho	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
1256468/8	Blenda Carla Dias De Assis	IP-II	II	B	C	01/01/2021	
1256759/0	Anderson Raimundo De Souza	IP-II	II	B	C	01/01/2021	
1256796/2	Cristiano Leite Da Silva	IP-II	II	B	C	01/01/2021	
1257040/4	Felipe Amaro Costa De Melo Queiroz	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
1257210/3	Jefferson Minatelli	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
1257227/7	Fabio De Araujo Jorge Lopes	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
1257463/8	Rogério Pereira Bahia	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
1257492/7	Joao Afranio Teixeira Azevedo	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
1289184/2	Wellington Antonio Borges	IP-II	II	B	C	27/11/2020	
0381202/1	Roseli Vieira Dos Santos	IP-II	II	C	D	02/07/2021	
1257280/6	Viviane Ribeiro Vilas Boas	IP-II	II	D	E	31/07/2021	
1072472/2	Antonio Olinho Fossa Junior	ML	II	A	B	01/01/2021	
1091944/7	Alexandre Xavier Santos	ML	II	A	B	01/01/2021	
1107190/9	Karinny Shintani	ML	II	A	B	01/01/2021	
1176613/6	Marcelo De Moura	ML	II	A	B	01/01/2021	
1176670/6	Frederico De Paula Brito	ML	II	A	B	01/01/2021	
1366583/1	Fernando Alves Esberard Leite	ML	II	A	B	01/01/2021	
1366600/3	Flavia Gontijo Amaral	ML	II	A	B	01/01/2021	
1110579/8	Lucas Henrique Oliveira Amaral	ML	III	A	B	01/01/2021	
1112109/2	Rodrigo Pires Bernis Abdo	ML	III	A	B	01/01/2021	
0457849/8	Claudia Carli Correa	PR	II	A	B	01/01/2021	
1109206/1	Saulo Gomes Da Silva	PR	II	A	B	01/01/2021	
1148051/4	Pedro Paulo De Araujo Pontes	PR	II	A	B	01/01/2021	
1189311/2	Lucas Moreira Sales De Oliveira	PR	II	A	B	01/01/2021	
1214944/9	Barbara Pollyanna Lopes Alves	PR	II	A	B	01/01/2021	
1241875/2	Geiza Das Dores Conceicao	PR	II	A	B	01/01/2021	
1318568/1	Roger Crozara Gomes Pires	PR	II	A	B	01/01/2021	
1366764/7	Walter Rodrigues Da Mota Junior	PR	II	A	B	01/01/2021	
1366817/3	Ricardo Ferreira Oliveira	PR	II	A	B	01/01/2021	
1366926/2	Reginaldo Castro	PR	II	A	B	01/01/2021	
1367279/5	Fabrizio De Amorim Miranda	PR	II	A	B	01/01/2021	
1418770/2	Bruno Cicarelli Masson Silva	PR	II	A	B	01/01/2021	
1419087/0	Lais Rafaelly Andrade De Assis	PR	II	A	B	01/01/2021	
0349143/8	Vitor Bispo De Paula	PR	III	A	B	01/01/2021	
0349956/3	Guadalupe Dellaret Coutinho	PR	III	A	B	01/01/2021	
1229351/0	Leandro Inacio Bicalho	PR	III	A	B	01/01/2021	

Belo Horizonte, 29 de Julho de 2021.
 Lucas Oliveira Coutinho Ferreira De Souza
 Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

02 1513434 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
 PORTARIA Nº. 698, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
 Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
 Considerando a existência da Portaria nº 140 de 23 de janeiro de 2019, publicada em 26 de janeiro de 2019, de credenciamento da Empresa-CRS Pecos Automotivas Ltda., CNPJ nº15.917.226/0001-29, para o ramo de atividade de Comercialização de Partes e Peças;
 Considerando a solicitação de alteração do ramo de atividade e alteração da Razão Social, constantes no processo 7504, no sistema de Credenciamento de Empresas - SCE;
 Resolve:
 Art. 1º Alterar a Razão Social da empresa de CNPJ nº15.917.226/0001-29, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 210, Loja, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte - MG, CEP 30.710-010, para Minas Toyota & Honda Comercio De Pecos Usadas Ltda.

Art. 2º Alterar o ramo de atividade no credenciamento da empresa Minas Toyota & Honda Comercio De Pecos Usadas Ltda. CNPJ nº15.917.226/0001-29, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 210, Loja, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte - MG, CEP 30.710-010, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres.
 Art. 3º O credenciamento tem por objeto:
 1 - Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
 Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 140 de 23 de janeiro de 2019, publicada em 26 de janeiro de 2019 e altera o prazo de credenciamento conforme art. 15 da Portaria 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Eurico da Cunha Neto
 Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 713, DE 23 DE JULHO DE 2021.
 O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
 Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:
 Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Auto France Comercio De Pecos Ltda. CNPJ nº08.386.647/0001-05, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 418, Bairro Bonfim, Belo Horizonte - MG, CEP 31210-242, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Eurico da Cunha Neto
 Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 714, DE 23 DE JULHO DE 2021.
 O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
 Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
 Resolve:
 Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Jose Aparecido Da Cruz Auto Pecos, CNPJ nº15.834.954/0001-77, situada na Rua Miguel Dias, nº 170, Bairro Residencial Morumbi, São Sebastião Paraíso - MG, CEP 37950-000 pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Eurico da Cunha Neto
 Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 715, DE 23 DE JULHO DE 2021.
 O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
 Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
 Resolve:
 Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Lopes E Afonso Comercio De Pecos Ltda, CNPJ nº16.581.287/0001-20, situada na Rua Francisco Semenze, nº375, Bairro Tamara I, São Sebastião Paraíso - MG, CEP 37950-000 pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Eurico da Cunha Neto
 Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 716, DE 23 DE JULHO DE 2021.
 O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
 Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
 Resolve:
 Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Nacional Peças Usadas E Novas Ltda, CNPJ nº04.779.303/0001-05, situada na Rua Juiz João Costa, nº 3353, Bairro Vila Bretas, Governador Valadares - MG, CEP 35032-270 pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Eurico da Cunha Neto
 Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 717, DE 23 DE JULHO DE 2021
 O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
 Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
 Resolve:
 Art. 1º Credenciar a empresa Marco Antonio Fagundes Silva, CNPJ nº09.553.001/0001-38, situada na Av. Deputado Plínio Ribeiro, nº 3141, A. Bairro Jardim Palmeiras, Montes Claros - MG, CEP 39402-194, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres.
 Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
 1 - Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
 Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.
 Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descumprimento.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Eurico da Cunha Neto
 Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 718, DE 23 DE JULHO DE 2021
 O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;
 Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e na Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
 Resolve:
 Art. 1º Credenciar a empresa Reginaldo De O. Lopes Auto Pecos Usadas ME, CNPJ nº 21.279.172/0001-16, situada na Rua Moreira Sales, nº 1002, Bairro Vila Bretas, Governador Valadares - MG, CEP 35030-390, para a atividade de Comercialização de Partes e Peças.
 Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
 1 - Autorizar e disciplinar a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
 Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 05 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, Resolução nº 611 do CONTRAN, de 2016, Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021 e Legislação de Trânsito.
 Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021, sob pena de descumprimento.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Eurico da Cunha Neto
 Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 737 DE 30 DE JULHO DE 2021
 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
 Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora cidade de Pouso Alegre/MG, através do SEI nº1510.01.0171279/2021-23.
 Resolve:
 Art. 1º Designar para a função de Examinadores atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de São Lourenço/MG, o servidor Mavie Junqueira Gabriel Junior, Masp 1.113.091-1.
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Eurico da Cunha Neto
 Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 738 DE 30 DE JULHO DE 2021
 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
 Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Poços de Caldas/MG, através do SEI nº 1510.01.0142439/2021-84.
 Resolve:
 Art. 1º Dispensar da função de Auxiliários atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Poços de Caldas/MG, o servidor Ivan Pires Franco, Masp 357.921-6;
 Art. 2º Designar para a função de Auxiliários atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Poços de Caldas/MG, o servidor Samir Donizete da Silva, Masp 667.727-2
 Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Eurico da Cunha Neto
 Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 739 DE 30 DE JULHO DE 2021
 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
 Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Curvelo/MG, através do SEI nº1510.01.0187626/2021-04.
 Resolve:
 Art. 1º Dispensar da função de Auxiliários atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Diamantina/MG, a servidora Leticia Alves Pereira, Masp 1.369.147-2
 Art. 2º Designar para a função de Auxiliários atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Diamantina/MG, a servidora Regilene Cordeiro Rosa Fernandes, Masp 1.256.294-8
 Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua